

PORTARIA Nº 313/2020/GAB/EMSERH, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscal Administrativo e Técnico, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 385/2019-GCC/EMSERH (Ref. Proc. nº 148.890/2018/EMSERH), conforme quadro abaixo:

FISCAL ADMINISTRATIVO:			
NOME:	CARGO:	FUNÇÃO:	MATRÍCULA:
LUCIO JOSÉ DA COSTA LOPES	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Fiscal Administrativo Titular	7580

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 385/2019-GCC/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e execução de teste hidrostático de extintores de incêndio portáteis e insumos necessários, para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH..

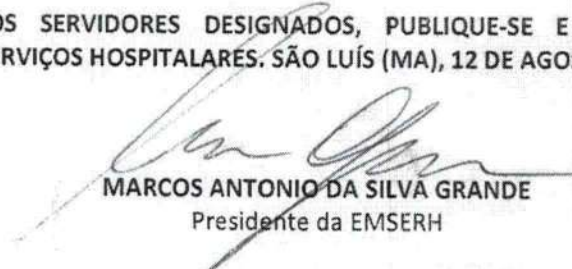
Art. 3º - **Art. 3º** - A vigência Contrato Administrativo nº 385/2019-GCC/EMSERH será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 385/2019-GCC/EMSERH (Ref. Proc. nº 148.890/2018/EMSERH) e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da Empresa Contratada RMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 385/2019-GCC/EMSERH (Ref. Proc. nº 148.890/2018/EMSERH).

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência da Portaria de Fiscal de Contrato nº 443, datada de 26.11.2019, devidamente publicada no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH que inicialmente fora vinculada ao contrato administrativo acima mencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 12 DE AGOSTO DE 2020.


MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH